



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 71/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os(as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sergio William Domingues Teixeira, Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às nove horas e seis minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600073-26.2024.6.22.0012

Origem: Espigão do Oeste/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Prefeito - Eleições - Eleição Majoritária

Recorrente: Célio Renato da Silveira

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Advogado: José de Almeida Júnior - OAB RO 1370

Recorrente: Coligação Gestão e Trabalho (PP, PDT, PODE, PSD, PRD, PL)

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Célio Renato da Silveira

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrida: Coligação Gestão e Trabalho (PP, PDT, PODE, PSD, PRD, PL)

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: José de Almeida Júnior - OAB RO 1370

Sustentação oral: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Decisão: Recursos conhecido e não provido quanto ao candidato Célio Renato da Silveira e conhecido e provido em relação aos recorrentes Coligação Gestão e Trabalho (PP, PDT, PODE, PSD, PRD, PL) e do Ministério Público Eleitoral para indeferir o registro de candidatura ao cargo de prefeito de Celio Renato da Silveira, por maioria, nos termos do voto do relator, vencido o Juiz José Vitor Costa Júnior. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600100-55.2024.6.22.0029

Origem: Rolim de Moura/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Cargo - Prefeito - Eleições - Eleição Majoritária - Registro de Candidatura - DRAP Partido/Coligação - Coligação Partidária - Majoritária

Recorrente: Juliano Silverio

Advogado: Vanilda Monteiro Gomes - OAB RO 6760

Recorrido: Partido União Brasil

Advogado: Luiz Eduardo Staut - OAB RO 882

Advogado: Thiago Freire Da Silva - OAB RO 3653

Decisão: Preliminar de inadequação da via eleita acolhida para não conhecer do recurso, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600115-09.2024.6.22.0034

Origem: Burity/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Vanderlan Roberto Cavalcante De Souza

Advogado: Sidney Gonçalves Correia - OAB RO 2361

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600138-33.2024.6.22.0008

Origem: Colorado do Oeste/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: João Vitor Santa

Advogado: Sharleston Cavalcante De Oliveira - OAB RO 4535

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Thiago Simões Liba de Almeida - OAB RO 9570

Decisão: Recurso conhecido e provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

5. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600147-26.2024.6.22.0030

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Ezequiel Borges dos Santos

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

6. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600148-11.2024.6.22.0030

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Jair Ramires

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar acolhida para afastar inelegibilidade decorrente de contas rejeitadas pelo TCE no Processo n. 2440/2010, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

7. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600235-76.2024.6.22.0026

Origem: Cujubim/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Rosa Becker Dos Santos

Advogado: César Eduardo Manduca Pacios - OAB RO 520

Advogado: Adip Chaim Elias Homsí Neto - OAB RO 13757

Decisão: Recurso conhecido e provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

8. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600281-83.2024.6.22.0020

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Malcom Michel da Costa Sandro

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Recorrido: Diretório Municipal do Partido Democracia Cristã - DC

Advogado: Edirlei Barboza Pereira de Souza - OAB RO 13635

Sustentação oral: Edirlei Barboza Pereira de Souza - OAB RO 13635

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

9. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600320-40.2024.6.22.0001

Origem: Guajará-Mirim/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Cleb José Freitas

Advogado: Adriano Michael Videira dos Santos - OAB RO 4788

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

10. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600162-80.2024.6.22.0034

Origem: Campo Novo de Rondônia/RO

Relator: Juiz Jose Vitor Costa Junior

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Genildo Alves Muniz

Advogado: Michel Eugênio Madella – OAB RO 3390

Advogada: Rafaela Pammy F. Silveira – OAB RO 4319

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Questão de ordem levantada pelo Juiz Sergio William Domingues Teixeira para baixa dos autos em diligência para aplicação de novo teste de alfabetização, no que foi seguido pelo Desembargador Marcos Alaor e Juiz Ricardo Leitão. Votaram pelo prosseguimento do julgamento o relator, a Juíza Tânia Mara Guirro, a Juíza Letícia Botelho e o Des. Daniel Ribeiro Lagos, com voto de qualidade. No mérito, recurso conhecido e não provido, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

A sessão foi suspensa às 12h45, com previsão de retorno às 16h. Todavia, antes, o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia registrou que em face da ausência do presidente em razão de compromissos institucionais, representou o Tribunal em solenidade da Ordem dos Advogados Seccional de Rondônia, quando recebeu homenagem outorgada ao TRE-RO. Por oportuno fez a leitura da homenagem, “assim como a imponente samaúma é um pilar essencial na defesa da promoção da justiça, da democracia no Estado de Rondônia e do Estado Democrático de Direito em nossa sociedade, promovemos a honra de homenagear o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e que a parceria entre a OAB e TRE perdure, fortalecendo os valores que nos unem, contribuindo para a construção de um futuro onde os princípios da igualdade, liberdade e justiça prevaleçam para as gerações presentes e futura.” Disse que o diploma vai assinado pelo Dr. Márcio Nogueira, Presidente da Ordem dos Advogados de Rondônia, por ocasião da comemoração dos 50 Anos da Seccional de Rondônia. Após, procedeu a entrega em mãos ao Presidente para que a homenagem possa integrar o rol de comendas recebidas pelo Tribunal.

O Presidente agradeceu à Ordem dos Advogados pelo reconhecimento ao trabalho da Justiça Eleitoral em Rondônia.

11. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600192-24.2024.6.22.0032

Origem: Machadinho do Oeste/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Junior

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Prefeito - Eleições - Eleição Majoritária

Recorrente: Mario Alves da Costa

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar de decadência arguida pelo relator rejeitada, por maioria, vencido o relator. No mérito, recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

12. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600222-40.2024.6.22.0006

Origem: Candeias do Jamari/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Junior

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Emerson Martins Falcao

Advogado: Jacó Eugênio de Souza - OAB RO 12601

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

13. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600263-65.2024.6.22.0019

Origem: Alto Alegre dos Parecis/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Junior

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Noé Gonçalves

Advogado: Marcio Antônio Pereira - OAB RO 1615

Advogado: Neirelene da Silva Azevedo - OAB RO 6119

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

14. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600280-58.2024.6.22.0001

Origem: Guajará-Mirim/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Junior

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Célio Targino de Melo

Advogado: Demétrio Laino Justo Filho - OAB RO 276

Advogado: André Ferreira da Cunha Neto - OAB RO 6682

Advogado: Erick Allan da Silva Barroso - OAB RO 4624

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

15. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600064-94.2024.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Resumo: Cargo - Prefeito - Eleições - Eleição Majoritária - Registro de Candidatura - DRAP Partido/Coligação - Coligação Partidária – Majoritária

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Democracia Cristã - DC

Advogado: Edirlei Barboza Pereira de Souza - OAB RO 13635

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Podemos

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Recorrente: Jorge Amado Reis dos Santos

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO2721

Recorrida: Coligação Somos Todos Porto Velho (REPUBLICANOS / PP / DC / PRTB / PRD / PL / AGIR / UNIÃO / PSD / AVANTE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA)

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Sustentação oral: Edirlei Barboza Pereira de Souza - OAB RO 13635

Sustentação oral: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Sustentação oral: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Decisão: Recurso não conhecido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

16. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600108-17.2024.6.22.0034

Origem: Buritis/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Claudinei Palmieri

Advogado: Sidney Gonçalves Correia - OAB RO 2361

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

17. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600115-24.2024.6.22.0029

Origem: Rolim de Moura/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Jairo Primo Benetti

Advogado: Paulo Francisco de Moraes Mota - OAB RO 4902

Advogado: Marcio Antônio Pereira - OAB RO 1615

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

18. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600175-78.2024.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Wildevan Franklin de Souza Lima

Advogado: Thiago da Silva Viana - OAB RO 6227

Advogado: Raul Ribeiro da Fonseca Filho - OAB RO 555

Advogado: Elton Jose Assis - OAB RO 631

Advogado: Vinicius de Assis - OAB RO 1470

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

19. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600196-67.2024.6.22.0030

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Prefeito - Eleições - Eleição Majoritária

Recorrente: Mário Antônio Lopes Júnior

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Rafael Balieiro Santos - OAB RO 6864

Advogado: Rafael Diogo Lemos - OAB RO 14436

Recorrido: Afonso Antonio Candido

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Recorrida: Coligação Amor e Respeito Por Ji-Paraná
(PL/PRD/PRTB/REPUBLICANOS/NOVO/AGIR)

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Sustentação oral: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Sustentação oral: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

20. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600213-18.2024.6.22.0026

Origem: Cujubim/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Alexandre Siqueira da Silva

Advogado: Lincoln Assis de Azeiteiro - OAB RO 2962

Recorrente: Partido Progressista - PP

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

21. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600058-18.2024.6.22.0025

Origem: Monte Negro/RO

Relator: Juíza Tânia Mara Guirro

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Prefeito - Eleições - Eleição Majoritária

Recorrente: COLIGAÇÃO MONTE NEGRO COM GESTÃO DE QUALIDADE (PL, MDB)

Advogado: Rodrigo Reis Ribeiro - OAB RO 1659

Recorrido: Ivair Jose Fernandes

Advogado: Alisson da Silva Stoinski - OAB RO 13524

Decisão: Questão de ordem de ilegitimidade ativa da coligação acolhida Coligação Monte Negro Com Gestão De Qualidade (PL, MDB). Recurso não conhecido, nos termos do voto da relatora. Tudo à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

22. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600059-91.2024.6.22.0028

Origem: Vale do Paraíso/RO

Relator: Juíza Tânia Mara Guirro

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Prefeito - Eleições - Eleição Majoritária

Recorrente: Partido União Brasil

Advogado: Leandro Batista de Souza - OAB CE 38237

Recorrido: Charles Luis Pinheiro Gomes

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Sustentação oral: Advogado Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Decisão: Preliminar de ofício de inovação recursal acolhida. Recurso não conhecido, nos termos do voto da relatora. Tudo à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

23. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600105-13.2024.6.22.0018

Origem: Alvorada do Oeste/RO

Relator: Juíza Tânia Mara Guirro

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Carlos Eduardo Fabris

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP1 73200

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Advogada: Tatiane Alencar da Silva - OAB RO 11398

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Advogada Tatiane Alencar da Silva - OAB RO 11398

Decisão: Preliminar rejeitada, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. No mérito, recurso não provido, nos termos do voto da relatora, por maioria, vencido o Juiz José Vitor Costa Júnior. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

24. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600129-32.2024.6.22.0021

Origem: Itapuã do Oeste/RO

Relator: Juíza Tânia Mara Guirro

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Ana Maria Augusta da Silva Lana Alves

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP1 73200

Advogada: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em

sessão.

25. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600192-45.2024.6.22.0025

Origem: Monte Negro/RO

Relator: Juíza Tânia Mara Guirro

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo – Vereador

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Bruno Pereira De Souza

Advogado: Ronaldo Batista de Lima - OAB RO 12021

Advogado: Jeoval Batista da Silva - OAB RO 5943

Decisão: Recurso conhecido e no mérito provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

26. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600217-09.2024.6.22.0009

Origem: Pimenta Bueno/RO

Relator: Juíza Tânia Mara Guirro

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Prefeito - Eleições - Eleição Majoritária

Recorrente: Coligação "Pimenta Bueno Quer + União + Realização" (PP, UNIÃO BRASIL, PL, PRD, PR e AGIR)

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogado: Italo da Silva Rodrigues - OAB RO 11093

Recorrida: Marcilene Rodrigues da Silva Souza

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP1 73200

Advogada: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Advogado: Valdiney Campos - OAB RO 10734

Sustentação oral: Valdiney Campos - OAB RO 10734

Decisão: Preliminares rejeitadas, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. No mérito, recurso não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

27. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600237-03.2024.6.22.0008

Origem: Colorado do Oeste/RO

Relator: Juíza Tânia Mara Guirro

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo – Vereador

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Jucinei Pereira Leite

Advogado: Cristian Queiroz de Souza – OAB RO 11951

Decisão: Recurso conhecido e provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

28. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600066-22.2024.6.22.0016

Origem: Pimenteiras do Oeste/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Valdelito da Rocha Silva

Advogada: Karen Fernanda de Araújo Reis - OAB RO 9707

Recorrido: Ministério Público

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

29. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600171-35.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relator: Juiz SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Caio Mendes da Silva

Advogado: Romilson Fernandes da Silva - OAB RO 5109

Recorrente: Partido Social Democrático

Recorrido: Partido Podemos

Advogado: Cristian Marcel Calonego Segal - OAB RO 9428

Advogado: Cicero Junior Assunção da Silva - OAB RO 11412

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

30. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600197-97.2024.6.22.0015

Origem: Castanheiras/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Prefeito - Eleições - Eleição Majoritária

Recorrente: Coligação Castanheiras Não Pode Parar (PP-PODE-PDT)

Advogado: Daniel de Padua Cardoso de Freitas - OAB RO 5824

Advogada: Maria Stella Marinho Sette - OAB RO 10585

Advogado: Edirlei Barboza Pereira de Souza - OAB RO 13635

Recorrido: Alcides Zacarias Sobrinho

Advogado: Thiago Freire da Silva - OAB RO 3653

Advogada: Patricia Machado da Silva - OAB RO 9799

Advogada: Karol Aparecida Ribeiro da Silva - OAB RO 11824

Sustentação oral: Edirlei Barboza Pereira de Souza - OAB RO 13635

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

31. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600253-33.2024.6.22.0015

Origem: Novo Horizonte do Oeste/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Marquo dos Santos

Advogada: Adriana Bezerra dos Santos - OAB RO 5822

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 28, § 4º, do Código Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

Em razão de compromisso institucional do Presidente, a Corte aprovou a transferência da sessão do dia 17/9 para o dia 19/9, às 16h.

Encerrados os julgamentos, o Presidente agradeceu aos membros da Corte, ao Ministério Público, magistrados (as), assessores (as) e servidores (as) pelo empenho e dedicação no julgamento dos processos de registro de candidaturas, sendo ressaltado o cumprimento do prazo final para julgamento estabelecido no Calendário Eleitoral e resoluções aplicáveis, de modo que todos os pedidos coletivos de registro de candidato foram julgados na presente data, no que foi acompanhado pelos demais membros.

De igual modo, corroborando as falas dos membros que o antecederam, o Procurador Regional Eleitoral parabenizou o êxito do trabalho realizado pelo Tribunal, externando agradecimentos especiais à sua equipe da procuradoria eleitoral, bem assim aos promotores e promotoras que aturam no 1º grau de jurisdição.

Finalizando, os membros, à unanimidade, registraram o espírito de união e colaboração que permeou a gama de atividades afetas ao julgamento dos processos de registro de candidatura, destacando a relevante atuação da Procuradoria Regional Eleitoral, bem assim o apoio das assessorias jurídicas deste Tribunal, que trabalharam incansavelmente para o cumprimento dos prazos e auxílio às atividades da Corte.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 16 de setembro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 30/09/2024, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1250237** e o código CRC **7A9988D1**.